



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Sr. Lei Leong Wong, de 24 de Junho de 2022, a coberto do ofício n.º 676/E516/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 19 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 21 de Julho de 2022:

Desde a ocorrência do surto epidémico em 18 de Junho, e em resposta ao aumento constante do número de pessoas portadoras de risco, no dia 24 de Junho foi suspenso o funcionamento do Posto de Inspeção Sanitária Provisório de Pac On, tendo nesse mesmo dia iniciado o funcionamento do Centro de Tratamento Comunitário com funções de triagem, também onde foram abertas áreas de espera para otimizar o ambiente de inspeção sanitária e os portadores de diferentes riscos foram classificados por triagem através de diversos procedimentos de inspeção sanitária estabelecidos. Entre estes procedimentos, os portadores de alto risco, detetados através de teste rápido de antigénio positivo, amostras mistas positivas e contactos próximos nucleares, devem aguardar os resultados de teste de ácido nucleico no Centro de Tratamento Comunitário. Esta medida foi baseada nas necessidades de prevenção e controlo de doenças infecciosas; aqueles portadores de menor risco de infeção e contactos próximos com resultados negativos no teste rápido de antigénio foram encaminhados para hotéis de observação médica



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

após inspecção sanitária e triagem, daí que estas pessoas não tiveram necessidade de esperar no Centro de Tratamento Comunitário.

A fim de melhor compreender as organizações de realização de testes de ácido nucleico por parte dos portadores de diferentes riscos, o Governo da RAEM elaborou infografias dos testes de ácido nucleico destinadas a toda a população, aos grupos chave, às zonas alvo, bem como aos indivíduos das zonas de código vermelho e amarelo, o que permitiu aos residentes obter informações claras sobre as datas e frequências de realização de testes. Além disso, os Serviços de Saúde efectuaram a entrega dos medicamentos para 200 indivíduos com necessidade nas zonas de código vermelho. Durante o período em que os testes massivos não foram iniciados, foram acrescentados postos de teste de ácido nucleico e veículos itinerantes para os indivíduos das zonas de código amarelo, de modo a atender às necessidades de realização de teste.

Em resposta a este surto da epidemia, o Instituto para os Assuntos Municipais indicou que o Grupo de Apoio à Subsistência continuou a prestar apoio nos edifícios com código vermelho. Devido às necessidades de prevenção da epidemia e de segurança, quando um edifício com código vermelho é bloqueado, primeiro, deve-se proceder à recolha de amostras ambientais e à limpeza e desinfecção, e na noite de bloqueio, antes das 22:30 horas, caso não haja condições para iniciar o trabalho de inspecção, a fim de não afectar o descanso dos moradores, o respectivo trabalho de inspecção tem início no dia seguinte e, posteriormente, a distribuição imediata de pacotes de alimentos de emergência. Durante o período de bloqueio, o Grupo de Apoio à



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

Subsistência, a cada dois dias, distribui pacotes de alimentos com legumes e carnes congeladas aos moradores e, ao meio-dia e ao anoitecer, fornece refeições quentes e refeições especiais aos moradores e idosos com necessidade de cuidados especiais, nos edifícios com código vermelho. Além disso, diariamente, presta serviços de reencaminhamento de grande quantidade de bens essenciais aos moradores, deixados por familiares e amigos.

É necessário prestar atenção a que, no âmbito da organização do horário de distribuição de bens, o Grupo de Apoio à Subsistência tem de colaborar com o trabalho de teste de ácido nucleico realizado pelos Serviços de Saúde aos moradores dos edifícios de código vermelho; e a distribuição dos bens está sujeita à informação dos moradores do edifício de código vermelho obtida no próprio dia. Quanto aos moradores que regressem posteriormente ao edifício de código vermelho, todos os dias, na parte da manhã, o Grupo de Apoio à Subsistência faz a recolha das informações dos respectivos moradores junto dos polícias presentes no local e distribui alimentos de acordo com as necessidades dos moradores.

Desde o início deste surto da epidemia até 28 de Julho, além dos membros originais do Grupo de Apoio à Subsistência, constituído por Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Serviços de Saúde e Corpo de Polícia de Segurança Pública, cerca de mil funcionários públicos provenientes do sistema judicial, Ministério Público, Comissariado contra a Corrupção, Comissariado da Auditoria, Serviços dependentes do Chefe do Executivo, Serviços dependentes da Administração e Justiça, etc., também se juntaram ao



Grupo de Apoio à Subsistência, para prestar apoio de subsistência a cerca de 24.000 residentes das zonas bloqueadas em 92 edifícios de código vermelho, tendo distribuído cerca de 12.000 pacotes de alimentos de emergência, cerca de 40.000 pacotes de alimentos com legumes e carnes congeladas, cerca de 38.000 refeições quentes, e auxiliado em cerca de 5.300 casos de reencaminhamento de bens essenciais.

Além disso, os Serviços de Saúde têm otimizado os sistemas informáticos e preparado um plano técnico de resposta, bem como realizado vários testes de stress, com vista a aumentar a estabilidade dos sistemas informáticos. Durante este período epidémico, algumas funções recém-acrescentadas apresentaram avarias temporárias. Perante estas situações, os Serviços de Saúde activaram, de imediato, o plano técnico de resposta e repararam a respectiva avaria num curto período de tempo para que o seu funcionamento não fosse afectado. Na maior parte do tempo, os sistemas em causa são bastante estáveis e podem atender efectivamente às necessidades de implementação de diversas medidas de prevenção e controlo da epidemia.

Desde Novembro de 2021, os Serviços de Saúde têm promovido activamente a utilização da aplicação móvel do Código de Saúde de Macau, e a instalação faseada do código QR exclusivo para estabelecimentos. Os estabelecimentos que devem afixar nos locais de entrada o Código QR exclusivo para estabelecimentos são determinados pelos Serviços de Saúde de acordo com a natureza e a avaliação de risco. Existem entidades responsáveis pela coordenação e fiscalização que supervisionam a afixação desse código



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

nos estabelecimentos de modo a permitir que os visitantes façam o registo de itinerários quando entrem naqueles locais. Por outro lado, os Serviços de Saúde no dia 22 de Julho criaram uma área específica “Solicite um Código de Local” na plataforma “Pedido de informações e assistência sobre a prevenção de epidemia de COVID-19” para facilitar os responsáveis pelos estabelecimentos a concluírem as formalidades de criação do Código efectuando o pedido online.

O Governo da RAEM continuará a avaliar o risco de epidemia, e implementará, de forma decisiva e ordenada, uma série de medidas em conformidade com o Plano de resposta de emergência para a situação epidémica da COVID-19 em grande escala para prevenir e controlar o surto de forma integral e rigorosa. As medidas serão ajustadas e melhoradas atempadamente, para que os trabalhos antiepidémicos prossigam de forma suave, dando prioridade à salvaguarda da vida e da saúde dos residentes.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lo Iek Long  
08/08/2022